



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO **CNPJ:** 11.160.677/0001-03

CONVÊNIO N.º 130/2016
Credito: 028/2020 **Vigência do Plano de Trabalho:**
Início: 01/07/2020 **Término:** 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola Conselho de Escola da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO **CNPJ:** 11.160.677/0001-03

ENDEREÇO: PRAÇA CHILE, S/N

BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09210-270

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7890

FAX:

email: cpchile@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE:
MARCIA VIRGULINO DORETTO

CPF: 134.886.488-50

N.º DA IDENTIDADE:
20.258.959-6

DATA DA EMISSÃO:
29/10/2008

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP

ENDEREÇO:
RUA PIQUITINGA, 215

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO PARQUE SANTA
MADALENA

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 03982-080

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7890

FAX:

e-mail:
cpchile@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria
Executiva

PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola
da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

CNPJ: 11.160.677/0001-03

CONVÊNIO N.º 130/2016
Aditivo : 028/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

54
88

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-

CPFP

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

CNPJ: 11.160.677/0001-03

CONVÊNIO N.º 130/2016
Aditivo: 028/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Materiais de expediente para secretaria, sala de aula, cozinha, lactário, limpeza e para organização de projetos lúdicos e pedagógicos;
- - Kit de primeiros socorros e ou materiais avulsos, termômetros e afins;
- - Kit de ferramentas e ou peças avulsas necessárias para pequenos reparos (EX: porcas, parafusos, etc), kit de pintura (tecido, tela, parede, azulejo, vidro, entre outras superfícies), materiais necessários para realização de projetos e oficinas de artesanato, kits e ou materiais para corte e costura (para realização de projetos, oficinas e artesanato em geral);
- - Aquisição de peças para conserto de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- - Aquisição de peças, materiais e ou tintas/ cartuchos (ex: sistema bulk Ink) para garantir os trabalhos de impressão da U.E
- - Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção de equipamentos, de revitalização e customização dos espaços e objetos;
- - Aquisição de materiais para espaços de criação como exemplo: canos, cotovelos, conduites, acessórios hidráulicos, prateleiras, mão francesa etc;
- - Materiais diversificados para desenvolvimento dos projetos e eventos pedagógicos como: Projeto Horta/ Sustentabilidade e ou Jardinagem (ex: adubo, terra, areia, mudas, sementes, utensílios e ferramentas), Projetos da Creche (decorações, fantasias, balões, bolas grandes e bandeirolas papéis e enfeites diversos,), Dia da Família - Mostra Cultural, Oficinas e Cantos Lúdicos (redes de tecido para organização dos espaços, decorações tintas, colas especiais, enfeites de cabelo para as crianças); Kit de materiais para casinha. (panelinhas de alumínio e ou ferro, forminhas de bolo, talheres e utensílios em geral), kits de profissões (materiais relacionadas a cada profissão), kit de madeiras em retalhos para confecção de brinquedos,
- - Materiais para desenvolvimento dos Projetos: Meio Ambiente, Projeto Culinária, Projeto Aniversariantes do Mês, Biblioteca Circulante, Projeto de Artes e Teatro (tintas e canetinhas de cores diferenciadas/ luminosas, papéis de cores luminosas/ diferentes texturas, post-its, materiais para encadernação, pintura, telas de pintura, materiais que possibilitem o trabalho com texturas e artesanato, colas especiais, fantasias para adultos e crianças, bexigas, velas, palitos, balões, bolas de borracha e bexigões, materiais de amarelo);
- - Aquisição de materiais para projetos relacionados à expressão corporal, percepção visual e auditiva, musicalização, inclusão (brinquedos e materiais adaptados à crianças com necessidades especiais e projetos da U.E),
- - Compra de materiais como exemplo: tecidos, tintas, pincéis, plásticos, vinil, lycras, suplex, TNT, cortiça, cerâmica, pratos, copos, potes, adesivos, carimbos, tesouras e ou recortadores de papéis temáticos/ tesouras com cortes para trabalhados especiais, acessórios para persianas, cortinas, corte e costura, pintura, gesso, argila, azulejos, argamassas, fitas adesivas, fitas de pano, elásticos, velcros e tintas para pintura em tecido e afins; para revitalização de objetos, de móveis, espaços, paredes, materiais para montagem de cantos nas salas de aula e na unidade e para promover a socialização dos segmentos através de projetos e ou atividades; cones de plásticos/borracha, para organização de circuitos e brincadeiras na quadra e espaço externo, cordas de cisal ou nylon coloridas, mangueiras plásticas coloridas para confecção de brinquedos, cadarços coloridos de diversos tamanhos para alinhavos, placas de Eucatex com furos para alinhavo;
- - Aquisição de livros infantis e pedagógicos para garantir os trabalhos dos Projetos Literatura e Biblioteca Circulante;
- - Aquisição de jogos pedagógicos, CDs e DVDs (e ou mídias virgens) de músicas e filmes e livros pedagógicos e infantis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

CNPJ: 11.160.677/0001-03

CONVÊNIO N.º 130/2016
Aditivo: 028/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – folha 2

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de softwares pedagógicos, materiais de informática de uso da secretaria, materiais para o arquivamento/organização de documentos da U.E (ex: quadro semanal, pastas de arquivo, materiais de papelaria diversificados, pastas com divisórias especiais, gaveteiros, furadores e perfuradores, grampos e cliques especiais, sacos plásticos para acondicionamento de folhas, etiquetas diversas, toalhas, caixas organizadoras etc...);
- - Aquisição de materiais para necessidades emergenciais e de reposição de peças de informática (tinta, teclado, pen drive, mouse, placas, pilhas e baterias, cabos de áudio e vídeo, microfones simples e cartões de memória e ou bateria, carregadores, revelador, fotocondutor, cabeça de impressão), materiais audiovisuais;
- Aquisição de materiais para montagem de prateleiras, toldos! biombos e tendas para organização dos espaços, barras de alumínio/ferro & ou plástico para suporte de cortinas, tendas e outras organizações, quadros de avisos, organizadores de documentos e materiais, etiquetas e materiais de impressão fotográfica;
- - Aquisição de peças para automação do portão ou portaria eletrônica, campainha/interfone, fechadura automática destinados à segurança do patrimônio;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria;
- - Aquisição de peças e materiais para reposição de refis de filtros, correias, tomadas, lâmpadas e reatores adaptadores, torneiras, chuveiros e duchinhas higiênicas de água, mangueiras e demais demandas emergenciais da U.E etc.
- - Aquisição de espelhos para reposição dos espaços das salas.
- - Confecção de Foto-livro digital para registro fotográfico anual dos momentos da creche;
- - Câmara de pneu de caminhão para confecção de apoio para os bebês,

SERVIÇO:

- - Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- - Conserto de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, de informática da U.E.;
- - Serviços para pequenos reparos e manutenção na Unidade Escolar;
- - Instalação, conserto e manutenção de equipamentos (eletroeletrônicos, "Eletrodomésticos, de informática, plastificadora, projetores, guilhotinas, refiladoras, brinquedos do parque, etc);
- - Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
- - Serviço de automação do portão de entrada e ou porteiro eletrônico/ sistema de segurança;
- | - Serviço de marcenaria, serralheria, pintura, carpintaria;
- - Serviço para manutenção, limpeza e higienização e ou confecção / troca de persianas, cortinas e afins;
- - Serviço de instalação elétrica de equipamentos adquiridos pela unidade ou PSA (ex: ventiladores, aquecedores, refis, etc)
- - Serviço de vidraçaria para instalação/ troca de espelhos nas paredes das salas de aula;
- - Manutenção e conserto de mobiliário, de brinquedos e de equipamentos de informática (ex: impressora com sistema Bulk Ink);
- - Serviços de chaveiro;
- - Serviço de serralheria para confecção de gradil e portões;
- - Serviço de instalação de toldos;
- - Serviço de revelação de fotos para registro de atividades e projetos da U.E;
- | - Contratação de shows de teatro,
- - Locação de brinquedos infláveis e afins para festividades e projetos;
- - Confecção de cortinas/ persianas, biombos/ divisórias, toldos e afins; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola
da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

CNPJ: 11.160.677/0001-03

CONVÊNIO N.º 130/2016
Aditivo : 028/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – folha 3

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- - Confeção de kit de retalhos em madeira em diversos tamanhos e formatos para oficinas de confecção de brinquedos , com as famílias,
- - Contratação de serviços de costura para confecção de retalhos de tecidos de diversos tamanhos e cores com acabamento no tecido;
- - Contratação de serviços de gráfica, encadernação e correio.
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Saída pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, executando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017).




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO **CNPJ:** 11.160.677/0001-03

CONVÊNIO N.º 130/2016
Auditoria: 028/2020 **Vigência do Plano de Trabalho:**
Início: 01/07/2020 **Término:** 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 5.204,00	R\$ 5.204,00	R\$ 5.204,00	R\$ 5.204,00
TOTAL GERAL R\$ 20.816,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em substituição	Ass.: 
	MARCIA VIRGULINO DORETTO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 